



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 360/2020

Viana (ES), 06 de Outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana


Assunto: Projeto de Lei nº 028/2020.

Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 028/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>1275</u>
	<u>07 / 10 / 2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>Daniel Batista</u> Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2020

Viana/ES, 06 de Outubro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para o exercício de 2020.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na execução e aplicação de suas atividades no âmbito dos serviços de Iluminação Pública local, conforme detalhamento do anexo I.

Esclarecemos, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotação, detalhada no Anexo II, no qual informamos que não comprometerá as despesas fixadas e a manutenção dos serviços essenciais.

Considerando a importância da Iluminação Pública para o desenvolvimento social e económico dos municípios sendo um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, além de valorizar e preservar o património público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

Considerando que a receita proveniente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, não será suficiente para a execução dos projetos previstos para o exercício financeiro de 2020.

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Especial para inserção do elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiro – PJ” e da fonte de recurso “Recurso Ordinário” ao projeto/atividade “Expansão e Revitalização de Iluminação Pública”, conforme descrito no anexo I.

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** por reconhecer o interesse público que ela reluz.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º O poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de Outubro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 026.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 026001.2545100161.131 - EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 999.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 1.000.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 028/2020.

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 019.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 019001.0412200012.072 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	10010000000	R\$ 450.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	10010000000	R\$ 100.000,00
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28	10010000000	R\$ 400.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 950.000,00

Unidade Orçamentária: 008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 008001.0412200012.011 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	10010000000	R\$ 50.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

R\$ 1.000.000,00